

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade e as necessidades para a aquisição de testes neuropsicológicos, com a finalidade de atender aos requisitos técnicos e operacionais do centro de referência para transtorno autista (CERTA) em conformidade com as diretrizes estabelecidas. O uso de testes neuropsicológicos adequados é essencial para o diagnóstico e acompanhamento de indivíduos que apresentam alterações cognitivas, comportamentais ou emocionais, sendo um instrumento fundamental para profissionais da área de psicologia, neurologia e psiquiatria.

A correta escolha e implementação de testes neuropsicológicos garantem a qualidade do diagnóstico e o planejamento de intervenções adequadas para os pacientes.

Este estudo visa, portanto, apresentar as alternativas disponíveis no mercado, as especificações técnicas necessárias, estimativas de custo, prazos para aquisição e a justificativa para a escolha dos instrumentos mais adequados para a realidade do centro de referência para transtorno autista (CERTA). O ETP proporcionará uma visão detalhada para fundamentar a contratação da solução mais eficiente e alinhada com as necessidades institucionais e clínicas.

O presente estudo se propõe a fornecer informações suficientes para a elaboração de um processo de aquisição eficiente, que atenda às exigências técnicas, operacionais e orçamentárias, com o objetivo de garantir a qualidade e precisão dos diagnósticos realizados.

2. DO OBJETO

Registro de preços para eventual e futura aquisição de testes psicológicos, destinados ao diagnóstico e acompanhamento terapêutico de indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

3. INFORMAÇÕES GERAIS

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Técnico Responsável (ETP): Rodrigo da Gama Reis

Matrícula ou Portaria: 15818

Contato Direto: (67) 9.99664-8594 E-mail: atencaoasaude@sidrolandia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

() A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica que afeta ao objeto estudado.

(X) Esta equipe identificou legislação específica que afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

Nos termos do art. 42, §1º da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá observar as normas específicas relativas ao objeto, quais sejam, as disposições da Resolução CFP nº 09/2018, do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), da Lei nº 12.764/2012 e das demais regulamentações expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia e órgãos de vigilância sanitária, em especial no que tange à comercialização restrita e uso ético dos testes psicológicos voltados ao diagnóstico e tratamento do Transtorno do Espectro Autista.

4.2 Licitação Anterior:

() O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do xxxxxxxxxxxx nº xxx/202X, e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

(X) O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos, portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

- () Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.
- (X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

Segundo a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o Pregão como uma modalidade de licitação para a contratação de bens e serviços comuns, com a vantagem de ser realizado de forma eletrônica, proporcionando maior transparência, eficiência e agilidade no processo licitatório.

Artigo 1º, §1º da Lei nº 14.133/2021: A Lei de Licitações agora define o Pregão como uma modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, mantendo o critério do menor preço como principal base de julgamento.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A compra e aplicação de testes psicológicos visam apoiar e aprimorar o processo de avaliação de aspectos emocionais, cognitivos, comportamentais e de personalidade dos indivíduos. Eles são ferramentas essenciais para profissionais da psicologia, facilitando diagnósticos mais precisos e intervenções adequadas. A aquisição e aplicação de testes psicológicos devem ser feitas de acordo com as normativas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), garantindo que os testes usados sejam válidos, confiáveis e aplicados corretamente. A utilização desses testes, portanto, assegura que o profissional esteja cumprindo suas obrigações éticas e legais.

No Brasil, a legislação relacionada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem avançado bastante, com diversas normas e políticas públicas voltadas para garantir os direitos, o apoio e a inclusão dessas pessoas. Como a Lei nº 12.764/2012 - Lei Berenice Piana. Esta lei é um marco na inclusão das pessoas com autismo no Brasil. Ela institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e reconhece o autismo como uma deficiência. Com ela, as pessoas com autismo passaram a ter acesso a políticas públicas específicas e o direito a tratamento especializado, como acompanhamento médico, educacional e terapêutico. O Estatuto da Pessoa com Deficiência é uma lei que garante os direitos das pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista. Ele detalha direitos relacionados à acessibilidade, educação, saúde, trabalho e inclusão social, assegurando condições de igualdade e não discriminação. Pessoas com autismo também são protegidas por diversas normas trabalhistas que garantem a inclusão no mercado de trabalho. O artigo 93 da Lei nº 8.213/1991 assegura que pessoas com deficiência, incluindo o autismo, sejam contratadas por empresas com mais de 100 funcionários, mediante cotas estabelecidas. O diagnóstico correto do Transtorno do Espectro Autista é imprescindível para assegurar que a pessoa com TEA tenha acesso a todos os seus direitos legais, desde a educação inclusiva até benefícios assistenciais e trabalhistas. Ele é a chave para o início de um tratamento adequado, para a obtenção de suporte especializado e para a garantia de uma vida mais plena e independente. Portanto, um diagnóstico preciso e atempado não só facilita o acesso a recursos e direitos, mas também oferece uma base para a inclusão social e o respeito à dignidade da pessoa com autismo.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida não encontra amparo no Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

O objeto será solicitado pela secretaria demandante através de Pedido de Nota de empenho ou da Autorização de Fornecimento.

7.2 Do Prazo para início

O prazo para início será de até 05 (cinco) dia, após a assinatura da Ata de Registro de Preço ou do Contrato

7.3 Do Local e prazo de entrega:

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

A entrega será realizada, em dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na rua Rio Grande do Sul Nº 854, Centro.

7.4 Da Vigência da Contratação:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da Ata de Registro de Preço ou do contrato.

7.5 Da forma do recebimento:

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6 Do Prazo para eventual substituição:

Os itens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e demais anexos, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratante.

7.7 Do Prazo para o Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.8 Da modalidade licitatória recomendada

Segundo a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o Pregão como uma modalidade de licitação para a contratação de bens e serviços comuns, com a vantagem de ser realizado de forma eletrônica, proporcionando maior transparência, eficiência e agilidade no processo licitatório.

Artigo 1º, §1º da Lei nº 14.133/2021: A Lei de Licitações agora define o Pregão como uma modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, mantendo o critério do menor preço como principal base de julgamento.

7.9 Demais requisitos que se julgar necessário para o objeto:

Não se aplica

7.10 Justificativa para dispensa do IRP (INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO) – em caso de SRP.

A presente contratação, a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), tem por objeto o atendimento exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, no âmbito de suas demandas específicas e intransferíveis relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde. Esclarece-se que as demais Secretarias, órgãos ou entidades da Administração Municipal não participarão do presente processo, não havendo interesse coletivo ou intersetorial que justifique a ampliação da abrangência deste registro de preços. Assim, trata-se de uma demanda pontual, exclusiva e restrita à Secretaria Municipal de Saúde, não sendo prevista a adesão de outras unidades administrativas.

Dessa forma, fica justificada a dispensa da publicação da Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme autorizado no §1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que não se trata de contratação que envolva múltiplos órgãos interessados ou que demande a centralização de aquisições. A dispensa da IRP neste caso contribui ainda para a celeridade do procedimento, especialmente considerando a natureza dos serviços de saúde, que exigem resposta ágil e eficaz por parte da Administração Pública.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

Item	Código	Especificação	Und	Quant
01	398.001.001	KIT WAIS III-ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA ADULTO 01 manual administração e avaliação; 01 manual técnico; 05 Protocolos de Registro Geral; 05 Protocolos Procurar Símbolos; 01 Livro de Estímulo; 01 arranjo de figuras; 01 caixa com cubos; 05 caixas com quebra cabeça; 01 crivo códigos; 01 crivo Procurar Símbolos; 01 anteparo; 01 apostila de aplicação.	KIT	02
02	398.001.002	KIT WISC IV-ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA 01 Manual Técnico; 01 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação; 10 Protocolos de Registro (Que da direita a 10 correções online); 10 Protocolos de Resposta 1; 10 Protocolos de Resposta 2; 01 Livro de Estímulos; 01 Cubos; 02 Crivos Código; 01 Crivo Procurar Símbolos; 01 Crivo de Cancelamento.	KIT	02

03	398.001.003	KIT SON-R 2-1/2-7 01 Maleta de madeira; 01 Manual; 01 Subteste Mosaicos - Caderno de aplicação; duas molduras cinza; caixa com três compartimentos e tampas individuais; 01 Subteste Categorias - conjunto de quadrados (oito vermelhos, oito amarelos e nove vermelho/amarelos); 01 Subteste Situações - Caderno de aplicação; cartolina amarela e caixa de cartões; 01 Subteste Padrões - Cadernos de aplicação (10); cartolina amarela; 02 Lápis; 01 Borracha; 01 Apontador; 10 Folhas de Resposta; 01 CD para correção informatizada.	KIT	02
04	398.001.004	KIT SON-R 6-40 Manual: dividido em 3 volumes: Instruções para a Administração, Relatório Científico e Tabelas de Normas Subteste Analogias: 1 caderno Subteste Mosaicos: 1 caderno e uma caixa contendo uma moldura e quadrados de acrílico Subteste Categorias: 1 caderno Subteste Padrões: 10 cadernos de teste (material de consumo), um crivo transparente para a apuração dos itens e um saquinho contendo dois lápis, apontador e borracha 10 Formulários de Registro Pen Drive: com software para obter os escores normatizados do SON-R 6-40 Esteira de mesa	KIT	02
05	398.001.005	COLEÇÃO IDADI - INVENTÁRIO DIMENSIONAL DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Livro de Aplicação 4 a 35 meses conj. c/5 1 Livro de Aplicação 36 a 72 meses conj. c/5 2 Livros de Avaliação conj. c/5 cada 2 Livros Curvas de Desenvolvimento conj. c/5 cada Correções informatizadas para cada aplicação	KIT	02
06	398.001.006	KIT SRS-2 ESCALA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL Há quatro tipos de formulários, e sua escolha depende da idade do examinando: Pré-escolar - idades de 2 anos e meio até 4 anos e meio; Escolar - idades de 4 anos até 18 anos de idade; Adulto - Autorrelato - A partir de 18 anos de idade; Adulto - Heterorrelato - A partir de 18 anos de idade; A Coleção Completa inclui os manuais físico e digital, o bloco de folhas de respostas com 10 folhas de cada tipo de formulário (40 unidades) e as licenças de correção informatizada.	KIT	02
07	398.001.007	BPA – 2 CONJUNTO DE APLICAÇÕES A/C/D VOL 2 3 4 3 Livros de aplicação (1 livro de AA, 1 livro de AC e 1 livro de AD com 25 folhas cada) Correção informatizada	KIT	02

		Instrumento Restrito a Psicólogos		
08	398.001.008	FIGURAS COMPLEXAS DE REY Manual, Cartão de aplicação figura A e figura B, Cartão de apuração figura A, Cartão de apuração figura B, 25 Fichas de anotação figura A, 25 Fichas de anotação figura B	KIT	02
09	398.001.009	COLEÇÃO FDT Manual, 02 Cadernos de aplicação (estímulo) e Bloco de respostas (25 folhas)	KIT	02
10	398.001.010	COLEÇÃO PERFIL SENSORIAL 2 Manual, 10 Questionários do cuidador do Bebê, 10 Questionários do cuidador da Criança Pequena, 10 Questionários do cuidador da Criança, 10 Questionários do cuidador Abreviado, 10 Questionários de Acompanhamento Escolar, Correção informatizada	KIT	02
11	398.001.011	COLEÇÃO ETDAAH-AD LIVRO DE APLICAÇÃO VOL. 2 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Livro de Aplicação - Bloco com 25 folhas 1 Livro de Avaliação - Bloco com 25 folhas	KIT	02
12	398.001.012	COLEÇÃO ETDAAH-AD LIVRO DE APLICAÇÃO VOL. 3 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Livro de Aplicação - Bloco com 25 folhas 1 Livro de Avaliação - Bloco com 25 folhas	KIT	02
13	398.001.013	COLEÇÃO BDEFS Coleção manual físico e digital + 10 folhas de resposta versão longa + 10 folhas de resposta versão curta + 20 licenças	KIT	02
14	398.001.014	NEUPSILIN-LIVRO DE APLICAÇÃO VOL.3 1 Livro de Aplicação - Bloco com 25 Folhas	KIT	02
15	398.001.015	NEUPSILIN-LIVRO DE AVALIAÇÃO VOL.4 Livro de Avaliação Vol. 4 - Conjunto com 10 folhas	KIT	02
16	398.001.016	COLEÇÃO PROTEA-R - VOL.2 1 Livro de Instruções (Manual) 10 Livros de Avaliação	KIT	02
17	398.001.017	WAIS III-ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA ADULTO - PROT. REGISTRO GERAL 01 unidade do Protocolo registro geral do WAIS III	UN	240
18	398.001.018	WAIS III-ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA ADULTO - PROT. PROCURAR SIMBOLOS 01 unidade do Protocolo procurar símbolos do WAIS III	UN	240
19	398.001.019	WISC IV-ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA - PROT. REGISTRO 01 unidade do Protocolo registro geral do WISC IV	UN	720

20	398.001.020	WISC IV-ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA – PROT. RESPOSTA 1 01 Unidade do Protocolo de Resposta 1 - Subteste Códigos e Procurar Símbolos (Formas A e B)	UN	720
21	398.001.021	WISC IV-ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA – PROT. RESPOSTA 2 CANCELAMENTO 01 Unidade do Protocolo de Resposta 2 - Subteste Cancelamento (Itens 1 e 2)	UN	240
22	398.001.022	SON-R 2-1/2-7 BLOCO DE RESPOSTA Conjunto de Folhas de Respostas contendo 50 unidades.	UN	20
23	398.001.023	SON-R 2-1/2-7 CADERNO SUBTESTES PADRÕES Caderno subteste Padrões contendo 50 unidades	UN	20
24	398.001.024	SON-R 6-40 BLOCO DE RESPOSTA Bloco de Resposta contendo 50 folhas	UN	20
25	398.001.025	SON-R 6-40 CADERNO SUBTESTES PADRÃO Caderno contendo 50 folhas	UN	20
26	398.001.026	IDADI LIVRO DE APLICAÇÃO 4 A 35 MESES VOL. 2 CONJ 1 Livro de Aplicação 4 a 35 meses conj. c/5	UN	144
27	398.001.027	IDADI LIVRO DE APLICAÇÃO 36 A 72 MESES VOL. 3 CONJ 1 Livro de Aplicação 36 a 72 meses conj. c/5	UN	144
28	398.001.028	IDADI LIVRO DE AVALIAÇÃO VOL. 4 CONJ. 1 Livro de Avaliação vol. 4 conj. c/5	UN	144
29	398.001.029	IDADI CURVAS DE DESENVOLVIMENTO VOL. 5 CONJ. 1 Curvas de Desenvolvimento vol. 5 conj. c/5	UN	144
30	398.001.030	SRS-2 PROTOCOLO ESPECÍFICO – PRÉ ESCOLAR Protocolo Pré-escolar (10 unidades)	UN	72
31	398.001.031	SRS-2 PROTOCOLO ESPECÍFICO – ESCOLAR Protocolo Escolar (10 unidades)	UN	72
32	398.001.032	SRS-2 PROTOCOLO ESPECÍFICO – HETERORRELATO Protocolo Adulto Heterorrelato (10 unidades)	UN	24
33	398.001.033	SRS-2 PROTOCOLO ESPECÍFICO ADULTO AUTORRELATO Protocolo Adulto Autorrelato (10 unidades)	UN	24
34	398.001.034	BPA – 2 CONJUNTO DE APLICAÇÕES A/C/D VOL 2 3 4 1 Bloco com 25 Folhas de Atenção Alternada 1 Bloco com 25 Folhas de Atenção Concentrada 1 Bloco com 25 Folhas de Atenção Dividida	UN	40
35	398.001.035	FIGURAS COMPLEXAS DE REY – BL FICHA ANOTAÇÃO A Bloco com 25 fichas para correção da figura A.	UN	30
36	398.001.036	FIGURAS COMPLEXAS DE REY – BL FICHA	UN	

		ANOTAÇÃO B Bloco com 25 fichas para correção da figura B.		30
37	398.001.037	BLOCO DE RESPOSTA FDT Bloco com 25 folhas de respostas	UN	40
38	398.001.038	PERFIL SENSORIAL 2 CADERNO BEBE Perfil Sensorial 2 do Bebê (10 unidades + 10 licenças de correção informatizada)	UN	72
39	398.001.039	PERFIL SENSORIAL 2 CADERNO ABREVIADO Questionários do cuidador referente ao Perfil Sensorial 2 Abreviado (10 unidades + 10 licenças de correção informatizada)	UN	72
40	398.001.040	PERFIL SENSORIAL 2 CADERNO CRIANÇA Questionários do cuidador referente ao Perfil Sensorial 2 da Criança (10 unidades + 10 licenças de correção informatizada)	UN	72
41	398.001.041	PERFIL SENSORIAL 2 CADERNO CRIANÇA PEQUENA Questionários do cuidador referente ao Perfil Sensorial 2 da Criança Pequena (10 unidades + 10 licenças de correção informatizada)	UN	72
42	398.001.042	PERFIL SENSORIAL 2 CADERNO ACOMPANHAMENTO Questionários de Acompanhamento Escolar. (10 unidades + 10 licenças de correção informatizada)	UN	72
43	398.001.043	COLEÇÃO ETDAH-AD LIVRO DE APLICAÇÃO VOL. 2 Bloco de aplicação (Vol.2) (25 folhas)	UN	80
44	398.001.044	COLEÇÃO ETDAH-AD LIVRO DE APLICAÇÃO VOL. 3 Bloco de aplicação (Vol.3) (25 folhas)	UN	80
45	398.001.045	BDEFS-FOLHAS DE RESPOSTAS – VERSÃO LONGA Bloco de Aplicação (Versão Longa - 10 Folhas)	UN	30
46	398.001.046	BDEFS-BLOCO DE APLICAÇÃO VERSÃO CURTA Bloco de aplicação - (Versão Curta 10 folhas)	UN	30
47	398.001.047	NEUPSILIN-LIVRO DE APLICAÇÃO VOL.3 BLOCO 25 FOLHAS 1 Livro de Aplicação - Bloco com 25 Folhas	UN	30
48	398.001.048	NEUPSILIN-LIVRO DE AVALIAÇÃO VOL.4 BLOCO COM 10 FOLHAS 1 Livro de Aplicação - Bloco com 10 Folhas	UN	70
49	398.001.049	PROTEA-R – LIVRO DE AVALIAÇÃO VOL.2 Livro de Avaliação - Conjunto com 10	UN	72

8.2 Comparativo das quantidades com a última Contratação:

Atualmente, o município conta com 107 pacientes já diagnosticados, havendo expectativa de um aumento significativo na demanda, tendo em vista a implementação do serviço especializado de referência. Considerando projeções técnicas e relatos da área da saúde, estimou-se um crescimento de 40% no número de novos diagnósticos no primeiro ano, representando um acréscimo de 43 novos pacientes. Assim, o total estimado de pacientes a serem atendidos no período de 12 meses é de 150 pessoas.

Para a definição das quantidades, consideraram-se os seguintes parâmetros técnicos:

- Aplicação média de 1 unidade por paciente ao ano de cada teste, para fins de diagnóstico inicial e/ou acompanhamento clínico periódico, conforme protocolo de avaliação psicológica para TEA;
- Distribuição etária da população atendida, com projeção de 75% crianças e 25% adultos;
- Dentro do grupo de crianças, 40% estimados entre 2,5 a 7 anos de idade e 60% acima de 7 anos, conforme dados epidemiológicos e perfil de atendimento da rede municipal;

A presente estimativa visa assegurar quantidades compatíveis com a demanda prevista para 12 meses, garantindo a continuidade e qualidade do serviço público de saúde mental, sem subestimar nem subdimensionar a necessidade real, atendendo ao princípio da eficiência e economicidade. Deste modo, a estimativa das quantidades, acompanhada da memória de cálculo e fundamentada nos dados técnicos apresentados, atende ao disposto no art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, integrando os documentos preparatórios do processo de contratação.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

A partir dos estudos realizados para o presente objeto, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

O Pregão Eletrônico é a modalidade de licitação mais utilizada pelo governo federal para contratar bens e serviços, independentemente do valor estimado, permitindo que os licitantes ofereçam lances sucessivos e decrescentes em ambiente virtual. O pregoeiro pode, ainda, negociar diretamente com os participantes visando à obtenção do melhor preço para a Administração. As principais vantagens dessa modalidade são a agilidade e simplificação do processo, otimização das etapas, maior competitividade entre os licitantes, consequente economicidade dos recursos orçamentários, eficiência no tempo gasto, além da celeridade e transparência.

Com base nessa análise técnica, a adoção do Pregão Eletrônico na forma do tipo Menor Preço foi considerada a solução mais adequada e alinhada às necessidades da Administração Pública.

Optou-se, ainda, pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com fundamento no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, considerando que a contratação visa à distribuição parcelada e para diversos locais do Brasil. Assim, mostra-se plenamente justificada a utilização do SRP, nos termos das hipóteses legais previstas.

Em atendimento ao disposto no Art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/21, foram realizados três levantamentos de mercado, com o objetivo de estimar o valor da contratação e verificar a viabilidade e compatibilidade dos preços praticados no mercado. Esses levantamentos foram obtidos por meio de:

1 -Consulta a plataformas eletrônicas de compras governamentais, com análise de contratações similares realizadas nos últimos 12 meses;

2 -Pesquisas junto a fornecedores especializados no ramo, mediante envio de solicitação formal de orçamentos;

3 -Consulta a bancos de dados oficiais e sistemas de preços referenciais, como o Painel de Preços do Governo Federal e outras bases de dados públicas de contratações. Esses levantamentos subsidiaram a estimativa de preços e reforçaram a escolha da modalidade e do modelo de contratação como os mais vantajosos para a Administração, garantindo conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preços, realizada pelo setor competente, de acordo com artigo 23 da NLLC, o valor estimado para contratação e/ou aquisição é o montante de R\$ 258.820,60 (Duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos.), segue abaixo:

Folha
Rubrica

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL
R\$ 258.820,60

DATA 23/04/2025
OBJETO TESTES PSICOLOGICOS

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEI DE PREÇOS	DOMÍNIO AMPLO (INTERNET)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES DE PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	TCE MATO GROSSO	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
I	1	1	KIT WAIS III-ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA ADULTO	KIT	2	2.500,00	////	////	////	////	3.499,99	3.717,34	////	////	////	////	3.239,11	6.478,22
I	1	2	KIT WISC IV-ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA	KIT	2	////	////	////	////	3.240,87	////	3.687,13	////	3.682,80	////	////	3.536,93	7.073,86
I	1	3	KIT SON-R 2-1/2-7	KIT	2	////	////	////	////	////	4.335,00	4.315,00	////	4.238,85	////	////	4.296,28	8.592,56
I	1	4	KIT SON-R 6-40	KIT	2	4.460,00	////	////	////	////	////	4.469,69	////	////	////	4.380,30	4.436,66	8.873,32
I	1	5	COLEÇÃO IDADI - INVENTÁRIO DIMENSIONAL DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	KIT	2	891,62	////	////	////	////	916,46	1.094,00	////	////	////	////	967,36	1.934,72
I	1	6	KIT SRS-2 ESCALA DE RESPONSIVIDADE SOCIAL	KIT	2	////	////	////	////	////	464,53	474,32	////	474,32	////	////	471,06	942,12
I	1	7	BPA - 2 CONJUNTO DE APLICAÇÕES A/C/D VOL 2 3 4	KIT	2	85,54	////	////	124,43	////	////	162,00	////	////	////	////	123,99	247,98

FL: 91
RUBRICA

Folha
Rubrica

FLS. 92
RUBRICA

I	1	8	FIGURAS COMPLEXAS DE REY	KIT	2	52,67	////	////	////	////	////	52,33	52,00	////	////	////	////	52,33	104,66
I	1	9	COLEÇÃO FDT	KIT	2	374,22	////	////	////	////	////	377,08	363,00	374,22	////	////	////	372,13	744,26
I	1	10	COLEÇÃO PERFIL SENSORIAL 2	KIT	2	1.180,15	////	////	////	////	////	1.249,00	1.202,12	////	////	////	////	1.210,42	2.420,84
I	1	11	COLEÇÃO ETDAH-AD LIVRO DE APLICAÇÃO VOL. 2	KIT	2	310,00	////	////	////	////	////	313,52	////	////	235,00	////	////	286,17	572,34
I	1	12	COLEÇÃO ETDAH-AD LIVRO DE APLICAÇÃO VOL. 3	KIT	2	310,00	////	////	////	////	////	313,52	////	////	235,00	////	////	286,17	572,34
I	1	13	COLEÇÃO BDEFS	KIT	2	334,10	////	////	////	////	////	////	400,00	334,40	////	////	////	356,17	712,34
I	1	14	NEUPSILIN-LIVRO DE APLICAÇÃO VOL.3 BLOCO 25 FOLHAS	KIT	2	82,50	////	////	////	////	////	86,00	87,00	////	////	////	////	85,17	170,34
I	1	15	NEUPSILIN-LIVRO DE AVALIAÇÃO VOL.4 BLOCO COM 10 FOLHAS	KIT	2	80,75	////	////	////	////	////	////	87,00	86,34	////	////	////	84,70	169,40
I	1	16	COLEÇÃO PROTEA-R - VOL.2	KIT	2	////	////	////	////	////	////	338,20	368,00	////	////	////	////	362,07	724,14
I	1	17	WAIS III-ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA ADULTO - PROT. REGISTRO GERAL	UN	240	22,57	////	////	////	////	////	////	23,76	22,76	////	////	////	23,03	5.527,20
I	1	18	WAIS III-ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA ADULTO - PROT.	UN	240	16,92	////	////	////	////	////	////	17,82	15,75	////	////	////	16,83	4.039,20

Folha
Rubrica

I	1	27	IDADI LIVRO DE APLICAÇÃO 36 A 72 MESES VOL. 3 CONJ	UN	144	78,85	////	////	////	////	////	////	90,33	////	89,00	////	////	86,06	12.392,64
I	1	28	IDADI LIVRO DE AVALIAÇÃO VOL. 4 CONJ. C/5	UN	144	////	////	////	32,33	////	////	////	////	42,67	31,00	////	////	35,33	5.087,52
I	1	29	IDADI CURVAS DE DESENVOLVIMENTO VOL. 5 CONJ. C/5	UN	144	////	////	////	32,33	////	26,00	////	////	////	31,00	////	////	29,78	4.288,32
I	1	30	SRS-2 PROTOCOLO ESPECÍFICO – PRÉ ESCOLAR (10 FOLHAS)	UN	72	120,00	////	////	123,00	////	////	////	////	////	121,00	////	////	121,33	8.735,76
I	1	31	SRS-2 PROTOCOLO ESPECÍFICO – ESCOLAR (10 FOLHAS)	UN	72	120,00	120,00	////	////	////	////	////	121,00	////	////	////	////	120,33	8.663,76
I	1	32	SRS-2 PROTOCOLO ESPECÍFICO – HETERORRELATO (10 FOLHAS)	UN	24	////	////	////	123,00	////	////	////	////	121,00	////	////	////	118,00	2.832,00
I	1	33	SRS-2 PROTOCOLO ESPECÍFICO ADULTO AUTORRELATO	UN	24	120,00	////	////	////	////	////	////	114,00	121,00	////	////	////	118,33	2.839,92
I	1	34	BPA – 2 CONJUNTO DE APLICAÇÕES A/C/D VOL 2 3 4	UN	40	////	////	////	////	////	82,00	91,60	////	////	90,00	////	////	87,87	3.514,80
I	1	35	FIGURAS COMPLEXAS DE REY – BL FICHA ANOTAÇÃO A	UN	30	49,40	////	////	////	////	50,39	////	52,33	////	////	////	////	50,71	1.521,30

59

Folha
Rubrica

I	1	36	FIGURAS COMPLEXAS DE REY – BL FICHA ANOTAÇÃO B	UN	30	49,40	////	////	////	50,39	////	52,33	////	////	////	////	50,71	1.521,30
I	1	37	BLOCO DE RESPOSTA (25 UN) FDT	UN	40	72,50	////	////	////	59,35	////	72,60	////	////	////	////	68,15	2.726,00
I	1	38	PERFIL SENSORIAL 2 CADERNO BEBE	UN	72	////	////	////	////	16,62	////	////	////	16,63	15,47	////	16,24	1.169,28
I	1	39	PERFIL SENSORIAL 2 CADERNO ABREVIADO	UN	72	////	////	////	////	16,62	////	16,63	////	16,63	////	////	16,63	1.197,36
I	1	40	PERFIL SENSORIAL 2 CADERNO CRIANÇA	UN	72	////	////	////	////	////	1.249,00	16,63	////	16,63	////	////	427,42	30.774,24
I	1	41	PERFIL SENSORIAL 2 CADERNO CRIANÇA PEQUENA	UN	72	////	////	////	////	16,62	////	16,00	////	16,63	////	////	16,42	1.182,24
I	1	42	PERFIL SENSORIAL 2 CADERNO ACOMPANHAMENTO	UN	72	////	////	////	////	16,62	////	16,00	////	16,63	////	////	16,42	1.182,24
I	1	43	COLEÇÃO ETDH-AD LIVRO DE APLICAÇÃO VOL. 2	UN	80	109,90	////	////	////	////	////	112,00	////	112,00	////	111,30	8.904,00	
I	1	44	COLEÇÃO ETDH-AD LIVRO DE APLICAÇÃO VOL. 3	UN	80	106,40	////	////	////	////	////	112,00	////	111,95	////	110,12	8.809,60	
I	1	45	BDEFs-FOLHAS DE RESPOSTAS – VERSÃO LONGA	UN	30	96,70	////	////	////	////	////	97,65	////	96,80	////	97,05	2.911,50	
I	1	46	BDEFs-BLOCO DE APLICAÇÃO VERSÃO CURTA	UN	30	////	////	////	130,89	////	////	97,65	////	96,80	////	108,45	3.253,50	

Folha
Rubrica

I	1	47	NEUPSILIN-LIVRO DE APLICAÇÃO VOL.3 BLOCO 25 FOLHAS	UN	30	82,50	////	////	////	////	////	////	////	////	85,00	87,09	////	84,86	2.545,80
I	1	48	NEUPSILIN-LIVRO DE AVALIAÇÃO VOL.4 BLOCO COM 10 FOLHAS	UN	70	80,75	////	////	////	////	////	////	////	////	85,00	////	////	83,58	5.850,60
I	1	49	PROTEA-R – LIVRO DE AVALIAÇÃO VOL.2	UN	72	92,00	////	////	////	////	85,50	////	////	////	99,16	////	////	92,22	6.639,84
				VALOR TOTAL DO LOTE					////	////	////	////	////	////	////	////	////	258.820,60	
VALOR TOTAL: R\$ 258.820,60																			

FLS. 96

RUBRICA: 

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21
Conclui-se, portanto, que a utilização da Pregão Eletrônico associada ao SRP é viável do ponto de vista legal, além de que se apresenta como a solução mais vantajosa e oportuna para atender às necessidades dinâmicas da pretendida aquisição, alinhando-se às possibilidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

- (x) A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.
() A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive tentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresenta melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis. E também contribuem para a otimização dos processos, assegurando maior eficiência na execução das atividades e a consecução dos objetivos estabelecidos.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

- (X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.
() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

- (X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.
() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

- () Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:
A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

- (X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
() A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1 Análise de Riscos

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores

() Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Id	Dano	
I.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos 2. Consultar processos anteriores do órgão	Equipe de planejamento
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Id	Dano	
I.	Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras

RISCO 03		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média () Alta
Id	Dano	
I.	Serviço em desacordo com o solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Fica designada como fiscal do presente contrato o servidor Michel Souza de Oliveira - Matrícula: 24063

19.2 Fica designado como gestora de contrato, Degmar Aparecida Netto Rossi - Matrícula: 2523

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;

- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;

- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Sidrolândia/MS, 07 de maio de 2024.



Rodrigo Reis
Matr. 15818

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Sidrolândia/MS, ____/____/____



Vanessa Rosà Prado

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 08/2025